MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) BOLETIM INTERNO Nr 007	Pag Nr 01
---	--------------

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE JANEIRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF		
Para o dia 14 jan 09 qua		
OD	2° Ten Jane	- D Cont
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Leilton	- CPEx
Cb Gd	Cb Pimenta	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Rafael	- 11 ^a ICFEx
Mot D	Sd Guisolfi	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Bismarck - SEF; Alberto - SEF; Reginaldo	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Diogo - SEF; Dias - SEF; Nascimento	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Michel	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Neris	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd Lauriston - D Aud; Carneiro - SEF; Bernardino	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	T1 Antônio	- SEF
Cozinheiro	Sd Pereira	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Clebson - SEF; Lemos - CPEx; Rodrigo	- D Aud
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd Danilo - SEF: Lemos - CPEx: Charles - DGO: Rodrigo	- D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Dispensa do Serviço Ativo do Exército - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 13-SG1/CPEx, de 8 jan 09, a seguir transcrita:

CH GAB SEF - BSA - DF - MSG NR 13-SG/1 DE 8 JAN 09 PT INFO FINS PAG VG ET OUTRAS MEDIDAS ADM VG 1° TEN R1 (019236011-3) LUIZ AGOSTINHO SANCHO DE OLIVEIRA VG PREC-CP 39 0013185 VG FOI DISPENSADO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO VG A CONTAR DE 31 DEZ 08 VG CONF PUB DOU NR 249 VG DE 23 DEZ 08 PTVG INFO AINDA SEG DADOS PTPT

- REF MIL HAVIA PRORROGADO SUA DESIGNAÇÃO PELO PRAZO DE 13 MESES (1º MAIO 08 AH 30 MAIO 09) VG CONF PUB DOU 64 VG DE 03 ABR 08 PTVG
 - FICARAH VINCULADO 24ª CSM (NATAL/RN) PTVG
 - DECLAROU QUE DESOCUPARAH PNR SITO SQN 303 BL A-APTO 408 EM 31 JAN 09 PTVG ET
- NÃO GOZOU FÉRIAS REL AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º MAIO AH 31 DEZ 08 VG PORÉM RCB AD2 EM NOV/08 PT TEN CEL JOÃO ALBERTO RESP P/ SCH CPEX PT"

Em consequência, determino que:

- a) a SG1.2/SEF informe a SIP de vinculação do militar sobre a necessidade de ressarcimento do valor integral do AD2 e a exclusão do desconto de PNR;
 - b) o CPEx informe a PMB sobre a data de desocupação do PNR pelo militar em questão; e
 - c) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO	
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
(Contadoria Geral/1841)	

Pag Nr 02

Cont BI Nr 007, de 13 jan 09

2) Férias não Gozadas relativas ao ano de 2007 - Transcrição

a) Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 010-SG1.3/DGO, de 7 jan 09, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF - BSB - DF NR 010-SG1.3/DGO, DE 7 JAN 09 - INFORMO-VOS QUE O CEL LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, DESTA DIRETORIA, DEIXOU DE ENTRAR EM GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, RELATIVAS AO ANO DE 2007, A CONTAR DE 30 DEZ 2008, POR IMPERIOSA NECESSIDADE DO SERVIÇO, AUTORIZADO PELO DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME PREVÊ O PARÁGRAFO 2º DO ART. 448 DO RISG. CEL ARNALDO - SUBDIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA."

b) Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 001-S4/11ª ICFEx, de 7 jan 09, a seguir transcrita:

"SUBSECRETÁRIO DE ECON FIN - NESTA NR 001-S/4 DE 7 JAN 09 - INFO VEX QUE ESTE CHEFE DEIXOU DE GOZAR SUAS FÉRIAS REL ANO/2007 VG PREV NO PLANO DESTA INSPETORIA PARA 31 DEZ 08 VG TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO/2008 ET PASSAGEM CH PREV PARA 12 FEV 09 VG SOL VEX QUE DE ACORDO COM O PARAG 2º DO ART 448 DO RISG (R/1) APROV PELA PORT 816-CMT EX DE 19 DEZ 03 VG AS REF FÉRIAS SEJAM MARCADAS PARA TER INÍCIO EM 13 FEV 09 PT TEN CEL ENEIAS CH 11ª ICFEx"

Em consequência:

- (1) de acordo com o Prf 2º do art. 448 do RISG, **autorizo** o Cel Arnaldo, da DGO, a solicitar as férias relativas ao ano de 2007 em novo período e o Ten Cel Enéias, da 11ª ICFEx, a entrar em férias no período solicitado: e
 - (2) a SG1/SEF, a DGO, a 11^a ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alteração de Servidores Civil

Apresentação

Em 10 jan 09

SC Francisco Roberto Lobo dos Santos, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército - Divulgação - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 208-A1.1B/Cmt Ex, de 31 dez 08, a seguir transcrito:

- "1. Incumbiu-me o Senhor Comandante do Exército de remeter a V Exa, cópia do PLAMOGEx Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército, para fins de divulgação junto ao público interno.
- 2. O PLAMOGEx destina-se a selecionar militares de carreira, voluntários, que serão designados/nomeados para vagas existentes no Gabinete do Comandante do Exército, no Centro de Comunicação Social do Exército, no Centro de Inteligência do Exército e nos órgãos fora da Força como a Presidência da República e Ministério da Defesa, dentre outros.
- 3. O cadastro deve ser feito individualmente por cada militar, acessando o endereço: www.gabcmt.eb.mil.br/plamogex/, até 31 mar 09. (Assn) Gen Div Joaquim Silva e Luna Ch Gab Cmt Ex."

Em consequência, a SG1/SEF e as OMDS (Gu Brasília e as ICFEx) tomem conhecimento, realizem a difusão junto aos militares de carreira e demais providências decorrentes.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)	Pag Nr 03
Cont BI Nr 007, de 13 jan 09	

2) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Designo o 2º Ten OTT Pedro Henrique Fricke, e o 1º Sgt Com Hilson Veloso Pimentel Filho, sob a Presidência do primeiro, para examinarem, no mês de jan 08, as Fichas: Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar, dos militares abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções (QA) de 1º jun 09, de acordo com a Port Nr 833 e 834, ambas do Comandante do Exército, de 14 nov 07, e Port Nr 11-EME, de 3 dez 08, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 30 jan 09, ao Chefe da Seção de Pessoal:
 - S Ten Com Oduvaldo Eustáquio Soares Silva;
 - S Ten Art Cláudio José Ferreira Lopes; e
 - 1º Sgt Inf José Paulo Monteiro da Silva.
- b) Os militares relacionados deverão providenciar a entrega de suas Fichas: Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar, diretamente ao Chefe da Comissão acima nomeada, após consulta e impressão atualizada da mesma a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br e da documentação comprobatória dos dados cadastrais (Alterações, Diplomas, Certificados, etc).
- c) O Chefe da Seção de Pessoal deve assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos e, após receber o relatório, conferir as alterações e/ou omissões verificadas e apresentá-las ao Chefe de Gabinete para fins de publicação em BI.

(Nota Nr 006-SG1.1.3/SEF, de 12 jan 09)

Em consequência, os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Dependente - Inclusão

De acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014, de 16 jan 08 (Pré-Escolar), seja incluída como dependente do Cb Marcos Cesar Rodrigues da Silva, do CPEx, a menor Thayná Nobre Rodrigues, filha, nascida em 25 dez 08, conforme Certidão de Nascimento de Nr 113105, registrado no livro A-265, folha 108 do 1º Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, datada de 26 dez 08.

(Solução ao Encam Nr 174-SG1/CPEx, de 31 dez 08 - Protocolo Nr 30016) (Solução ao Encam Nr 175-SG1/CPEx, de 31 dez 08 - Protocolo Nr 30015) (Solução ao Encam Nr 173-SG1/CPEx, de 31 dez 08 - Protocolo Nr 30017)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração na Ficha-Cadastro do Cb Marcos Cesar Rodrigues, do CPEx, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), conforme modelo abaixo:

rependences para mis de sam	re rummu v mapeste uv reva	au ar o (2010) para 1 (ani), vo	minorini incurre dedine.
Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	34 5701719	14	0202

2) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP Campo		Nova/Info
2	34 5701719	35	A7700018050

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 007, de 13 jan 09

3) faça o saque, no CODOM CPEx, da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente aos mês de dez 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP Campo		Nova/Info
1	34 5701719	35	A38000000161208

4) faça o saque, no CODOM CPEx, da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus referente ao mês de dez 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 5701719	35	A78000090251208

5) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 1.281,00 (mil duzentos e oitenta e um reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 5701719	35	A81

6) o militar faça o cadastro da menor Thayná Nobre Rodrigues, no ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 018-SG1.2.3/SEF, de 8 jan 09)

b. Adicional Natalino - Adiantamento da Primeira Parcela - Concessão

1) No requerimento em que o 3º Sgt Ramiro Carlos da Silva Filho, da D Aud, solicita o adiantamento da primeira parcela do adicional natalino, o Ordenador de Despesas deu o seguinte despacho:

Deferido. Concedo o adiantamento de acordo com o art. 7º e Prf 1º e 2º do art. 9º do Decreto Nr 2.310, de 22 dez 1986, a letra "e" do Inciso II do art. 2º da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, e com o Parágrafo único do art. 82 do Decreto Nr 4.307, de 18 jul 02, combinado com a Portaria Normativa Nr 930-MD, de 1º ago 05, por estar previsto para gozar as férias relativas ao ano de 2008, no mês de fevereiro de 2009:

(Solução ao Encam Nr 08-SG1/D Aud, de 9 jan 09)

Em consequência, a SG1.2 - Remuneração/SEF, faça o saque através do FAP digital da UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
2	342290344	09	020		

(Nota Nr 021- SG1.2/SEF, de 9 jan 09)

2) No requerimento em que o Sd José Alberto do Nascimento Borges, desta Secretaria, solicita o adiantamento da primeira parcela do adicional natalino, o Ordenador de Despesas deu o seguinte despacho:

Deferido. Concedo o adiantamento de acordo com o art. 7º e Prf 1º e 2º do art. 9º do Decreto Nr 2.310, de 22 dez 1986, a letra "e" do Inciso II do art. 2º da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, e com o Parágrafo único do art. 82 do Decreto Nr 4.307, de 18 jul 02, combinado com a Portaria Normativa Nr 930-MD, de 1º ago 05, por estar previsto para gozar férias relativas ao ano de 2008, no mês de janeiro de 2009:

(Solução ao Encam Nr 238-FA-SG4/SEF, de 24 dez 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça o saque através do FAP digital da UA, conforme modelo abaixo:

	Alt Prec/CP		11014/11110
2	345417894	09	020

(Nota Nr 020- SG1.2/SEF, de 9 jan 09)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 007, de 13 jan 09

c. Adicional de Tempo de Serviço - Ordem de Saque

Conforme publicado no BI Nr 052, de 5 dez 08, do CPEx, seja realizado o acerto do percentual do Adicional de Tempo de Serviço a que o 1º Ten José Carlos Alberto Justo, do CPEx, faz jus, por ter completado até 29 dez 2000, 7 anos, 1 mês e 25 dias de tempo de serviço computável para recebimento do referido Adicional, conforme o tempo de serviço adquirido transcrito nas folhas de alterações do militar e Certidão de Tempo de Serviço Nr 26/2005, de 3 mar 03, passado pela Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos do Estado do Rio Grande do Norte e de acordo com a Medida Provisória Nr 2.215-10, de 31 ago 01 e o inciso V do art. 5º e art. 6º da Portaria Nr 466-Cmt Ex, de 13 Set 01.

(Solução ao Encam Nr 158-SG1/CPEx, de 11 dez 08 - Protocolo Nr 29642) (Solução ao Encam Nr 165-SG1/CPEx, de 23 dez 08 - Protocolo Nr 29901)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- faça a alteração, através do FAP digital da UA, do percentual do Adicional de Tempo de Serviço de 2% (dois por cento) para 7% (sete por cento);
 - faça o saque do valor da diferença do percentual do Adicional de Tempo de Serviço, a contar de 1º jan 08; e
- notifique o CPEx, para que os valores a que o referido militar faz jus, anteriores a 1º jan 08, deverão ser requeridos para pagamento por exercícios anteriores.

(Nota Nr 022-SG1.2./SEF, de 12 jan 09)

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 14 jan 09					
Classes	Quantitativos		Compl	ementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	58	CF	177	
Oficiais PTTC	RR	10			
ST e Sgt	RR	27			
ST e Sgt PTTC	RR	3			
Cb, Tf e Sd	QR	79			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 14 jan 09					
Café:	105	Almoço:	177	Jantar:	98

(Nota Nr 009-Sv Aprv/SEF, de 13 jan 09)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Bda CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças